Banco Comercial e de Investimentos

Tabela de Comissões e Encargos



Data de Entrada em Vigor: 16 de Dezembro de 2025

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, com as alterações introduzidas pelo aviso nº 19/GBM/2017 Para a totalidade das Comissões e Encargos praticadas, consulte o Preçário Completo

		PREÇÁRIO EM	METICA	AIS (inclui Ir	nposto de S	Selo)
	PRODUTO / SERVIÇO	BALCÃO	ATM	eBanking /APP	*13 CONTA À ORDEM	4# CONTA MÓVEL
2	A) CONTA À ORDEM				A OHDEN	MOVEE
2.1.3.2.	Inactividade da Conta	0,00	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.	Emissão de Extracto	100,00	-	0,00	-	-
3.	B) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALO	ÃO				
3.1.1.	Numerário	0,00	-	-	-	-
3.1.2.	Cheques	0,00	-	-	-	-
3.2	C) LEVANTAMENTOS					
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	0,00	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	0,001	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00	-	0,00	-	-
4.1	D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZAD	O - CARTÃO PRONT	O A USA	R		
4.1.1.1.	Emissão Normal	0,00	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	402,90	-	-	-	-
4.2	E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO - C	ARTÃO DAKI				
4.2.1.1.	Emissão Normal	0,00	-	0,00	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	408,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade/2ª e seguintes	402,90	-	402,90	-	-
4.3.	F) CARTÃO DE CRÉDITO - CARTÃO TAKO					
4.3.1.1.	Emissão Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade/2ª e seguintes	550,00	-	-	-	-
	. Taxa de Juros Anual/Mensal	49,90%/4,16%	-	-	-	-
4.4.	G) CARTÃO PRÉ-PAGO - CARTÃO TAKO-PAG					
4.4.1.1.	Emissão Normal	300,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	300,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
5.	H) ATM		0.70			
5.1.2.	Levantamento de Numerário em ATM no país	-	9,50	-	-	-
5.2.2.	Consulta de saldo com impressão no país	-	0,00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.	Impressão de NIB/IBAN	-	0,00	-	-	-
5.7.	Alteração de PIN	-	0,00	-	-	-

		PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)					
	PRODUTO / SERVIÇO	BALCÃO	ATM	eBanking	*13	4#	
		DALUAU	ATIVI	/APP	CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL	
7.	I) CHEQUES				T. CHIDEIII		
7.1.1.	Fornecimento de 5 cheques normais	169,00	-	152,00	-	-	
7.1.2.	Fornecimento de 20 cheques normais	725,00	-	657,00	-	-	
7.1.3.	Fornecimento de 41 cheques normais	1.035,00	-	931,00	-	-	
	Livro de 41 cheques normais com autopiativo	1.349,00	-	1.216,00	-	-	
	Livro de 80 cheques normais com autopiativo	2.634,00	-	2.374,00	-	-	
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	395,00	-	-	-	-	
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao Beneficiário	0,00	-	-	-	-	
7.4.2.2.		270,00	-	-	-	-	
	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	270,00	_	_	_	-	
8.1.	J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
	. Intrabancária entre contas (do mesmo/titulares	160,00	_	15,00	25,00 ²	0,002	
	diferentes)			,	-,	-,	
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	25,00	-	-	-	
	. Interbancária entre contas (do mesmo/titulares diferentes)	450,00	-	120,00	120,00	0,00	
8.1.2.3.	· ·	-	120,00	-	-	-	
8.2.	K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS		123,00				
U.L.	TO THATOLEHEROIAO INTERNACIONALO	0,25%		0,09% (min. 1.303,56			
8.2.1.	Transferência telegráfica/Swift enviada	(min.1.303,56 máx. 19.553,40) +3.389,26 ³	-	máx. 13.035,60) +3.389,26 ³	-	-	
8.2.2.1.1	. Transferência telegráfica/Swift recebida Cliente do Banco	1,00% (min. 32,59 máx. 1.278,00)	-	-	-	-	
8.2.2.2.1	. Transferência telegráfica/Swift recebida Cliente de OIC	0,25% (min. 1.955,35 máx. 19.553,40) +1.955,34	-	-	-	-	
9.	L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMA						
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros por débito directo	0,00	_	-	-	-	
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	0,00	0,00	-	-	-	
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	0,00	0,00	-	-	-	
9.3.2.	Emissão de 2ª via de documento de débito e crédito	120,00	-	-	-	-	
10.1.1.	M) CRÉDITO DE RENDAS / CRÉDITO AO CONS	·					
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1,00%	-	-	-	-	
		P_Rate_SIS + (3% -					
10.1.4.2	. Taxa de Juro Anual	10%)4	-	-	-	-	
10.2.	N) CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.2.1.	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	0,00	-	-	-	-	
10.2.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1,5%(Min.15.000,00)	-	-	-	-	
	. Taxa de Juro Anual	P_Rate_SIS + (0% - 6,5%) ⁴	-	-	-	-	
11.	O) INTERNET BANKING						
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00	-	-	-	-	
11.2.	Taxa mensal/anual	0,00	-	-	-	-	
10.1	P) MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1.	Abertura de conta	0,00	-	-	-	-	
12.11.	Transferência	-	-	-	-	0,00	

PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)					
PRODUTO / SERVIÇO	BALCÃO	ATM	eBanking /APP	*134	
			/APP	CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
13.1. Q) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO	1				
13.1.1. Constituição de Serviço	1.955,34	-	-	-	-
13.1.2. Pagamentos em Remessas Documentárias	0,25% (min. 3.233,34 máx. 18.249,84)	-	-	-	-
13.2. R) REMESSA DE EXPORTAÇÃO					
13.2.1. Constituição de Serviço	0,00	-	-	-	-
13.2.2 Pagamentos em Remessa Documentárias	0,00	-	-	-	-
14.1. S) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇ	ÃO				
14.1.1.1. Constituição de Serviço	1.955,34	-	-	-	-
14.1.2.1. Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	-	_	_	_	_
14.1.3.1. Clientes do OIC com 100% de cobertura líquida	_	_	_	_	_
14.2. T) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇ	ÃO				
14.2.1. Constituição de Serviço - Cliente do Banco	Créditos Confirmados: 0,50% Créditos Não Confirmados: 9.367,74	-	-	-	-
14.2.2. Constituição de Serviço - Cliente de OIC	13.035,60	-	-	-	-
15.1. U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS					
15.1.1.1. Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	2,25%	-	-	-	-
15.1.1.2. Constituição de Serviço com cobertura parcial	-	-	-	-	-

	PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Se					elo)		
PRODUTO / SERVIÇO		BALCÃO	ATM	eBanking /APP	*134 CONTA À ORDEM	l# CONTA MÓVEL		
15.2.	V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAI	S						
15.2.1.	1. Garantias bancárias emitidas	0,75%	-	-	-	-		
15.2.4.	1. Garantias bancárias recebidas	-	_	_	_	-		
16.	W) OUTROS							
	/2. Carta abonatória/Idoneidade	3.300,00	_	_	_	_		
16.2.1.		4.235,24	_	_	_	_		
	3 1	S GRATUITOS						
		à conta de depósito						
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depós							
(ii)	Manutenção da conta bancária	one barroario						
(iii)	,							
` '	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses							
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem							
(v)	Forcecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta e um dias, contados da data da solicitação							
(vi)	Encerramento de conta bancária							
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão							
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês no ba	lcão						
	Relativamente a deg	ósitos e levantame	ntos					
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em m							
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda e	•						
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no	•						
(111)		a cartões bancários						
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito							
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país							
Relativ	vamente a operações efectuadas em ATM, Internet	Banking, Mobile Ban	king. PO	OS e demais	canais elect	rónicos		
(i)	Consulta de saldos sem impressão							
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão							
(iii)	Consulta de extratos, mini-extractos e movimentos s	sem impressão em ATN	l e POS					
(iv)	Primeiras duas impressões, or mês, do saldo em ATM e POS							
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM							
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e	mini-extractos em ATN	l e POS					
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM							
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês							

Banco Comercial e de Investimentos www.bci.co.mz - fala daki 800 224 224 (linha gratuita em território nacional) /+258 21224 224 (chamadas internacionais)

		PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)						
	PRODUTO / SERVIÇO	DALOÃO	АТВЯ	eBanking	*13	4#		
		BALCÃO	ATM	/APP	CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL		
	Relativamente ao POS e	e outros meios elect	rónicos					
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens	s e serviços						
	Relativame	ente a cheques						
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque norn	nal no balcão da agênc	ia bancáı	ria				
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna	a as condições para o s	eu pagar	mento				
(iii)	Cancelamento ou Revogação de cheque							
	SERVIÇO:	S GRATUITOS						
	Relativamente a transferências	s entre contas da mesma i	nstituição					
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM							
(ii)	Realização de uma transferências, por dia, por meio de canais electrónicos, independemente do canal utilizado							
	Relativamente a débitos di							
(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos		permane	entes				
		a Moeda Electrónica						
(i)	Abertura de conta							
(ii)	Emissão de moeda electrónica							
(iii)	Alteração de PIN							
(iv)	Manutenção da conta							
(v) (vi)	Encerramento da conta Consulta de saldo uma vez por dia							
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresente saldo	inferior a 20 MT nor ur	n neríodo	até 6 masa	c			
(11)		Operações de Crédito	ii poriout	ato o mose				
(i)	Simulação de crédito	operações de Gredito						
(i) (ii)	Informação pré-contratual sobre as condições apro	vadas						
(II)	illioitilação pre-contratual sobre as contrições apro	vauas						

Notas:

¹Aplica-se a comissão pelo fornecimento do cheque avulso, conforme o ponto 7.2.;

²Aplicável para transferências com origem na Conta à Ordem ou Móvel, destinada a uma Conta cartão do mesmo titular ou a uma Conta Móvel associada a um outro Banco;

³A Taxa de Juros Anual resulta da Prime Rate do Sistema Finaceiro Moçambicano (P_RATE_SIS) acrescida de um spread, conforme o intervalo indicado. A taxa de Juros Mensal resulta da divisão da Taxa de Juros Anual por 12 meses;

⁴Caso o Cliente exceda o tempo estipulado, será acrescida a comissão "Meses seguintes ou fracção" (ver Preçário Completo);

Data de Entrada em Vigor: : 16 de Dezembro de 2025